



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 2.988

EMENTA: ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº 2.555/87 ,
ACRESCENTANDO LOCAL PARA INSTALAÇÃO DE
TRAILLER.

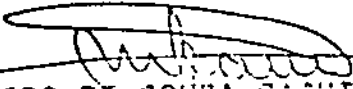
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 2.555/87, acres -
centando-se ítem com a seguinte redação:

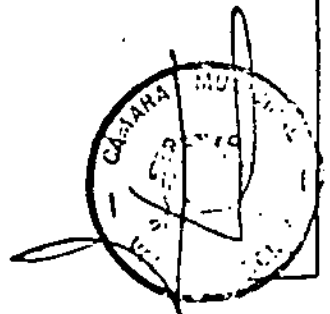
PONTO	LOCALIZAÇÃO	TRAILLER
133	Rua GO, ao lado do nº 803 (Rua de Malha Flamengo), no Bairro Sessenta.	01
134	Av. dos Trabalhadores, sob a passarela dos Metalúrgicos, próximo ao ponto de Ônibus, lado direito no sentido Volta Redonda-Barra Mansa.	01
135	Av. dos Trabalhadores próximo ao ponto de Ônibus, em frente a Rodoviária Francisco Torres.	01
136	Rua Pitágoras, próximo à entrada da SHO, Bairro Retiro.	01

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de novembro de 1993.


MÁRIO RIBEIRO DE SOUZA CARNEIRO NETO
PRESIDENTE

Projeto de Lei Nº 148/93.
Autor: Ver. Edson Pedro da Cruz.
kra/.



06190826